



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 011/2018

Autorizamos a empresa **Arildo Antonio Agnolet – Me**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.410.841/0001-47**, vencedor da dispensa de licitação, processo nº 004/2018 – **Treinamento dos Indicadores da Metodologia e Treinamento ISA**, período de **21 a 26/01/2018**, o fornecimento de refeições (almoço/janta), no valor total previsto de **R\$ 4.494,00** (Quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	163	Almoço	Almoço, período de 22 a 26 de janeiro de 2018.	R\$ 14,00	R\$ 2.282,00
2	158	Jantar	Jantar, período de 21 a 25 de janeiro de 2018.	R\$ 14,00	R\$ 2.212,00

### Contratante:

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

CNPJ: 04.297.257/0001-08

Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

### NF/PAGAMENTO

Emissão de NF: Inserir na descrição: **Treinamento dos Indicadores da Metodologia e Treinamento ISA**, período de **21 a 26/01/2018**.

Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).

### LOCAL DAS REFEIÇÕES

**Arildo Antonio Agnolet – Me**

Endereço: Av 14 De Setembro, 1056, Santo Antonio, Rio Bananal, ES, CEP 29920-000, Brasil.

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 18 de Janeiro de 2018.

Fabrício Gobbo Ferreira  
SUPERINTENDENTE INTERINO